



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 18º/2025

Pentecoste/CE, 27 de agosto de 2025.

INSTITUI A CRIAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Os vereadores(as) que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao **Executivo Municipal** a criação do código municipal de defesa e bem estar animal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor a criação do **Código Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal**, instrumento fundamental para regulamentar, no âmbito do Município, as políticas públicas voltadas à proteção, preservação e garantia dos direitos dos animais.

A sociedade tem avançado significativamente em sua compreensão acerca da importância do cuidado, da responsabilidade e do respeito para com os animais, reconhecendo-os como seres sencientes, dotados de capacidade de sentir dor, alegria e sofrimento. Nesse sentido, torna-se dever do Poder Público assegurar mecanismos que coibam maus-tratos, incentivem a guarda responsável e promovam ações educativas e de conscientização junto à população.

Além disso, a instituição de um Código Municipal proporcionará maior segurança jurídica e melhor organização das ações da gestão, possibilitando a integração com órgãos estaduais e federais de proteção animal, bem como com organizações da sociedade civil.

Assim, a criação do **Código Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal** representa um avanço nas políticas públicas locais, fortalecendo a proteção dos animais, promovendo a saúde pública, o equilíbrio ambiental e estimulando uma convivência mais harmônica entre comunidade e fauna.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares e o devido encaminhamento ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com